



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). CRISTINA TEREZA GAULIA
QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 5ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0004291-81.2013.8.19.0002

DESPACHO

Para apreciação da gratuidade requerida, traga a apelante aos autos os três últimos balanços patrimoniais, extratos bancários e demais documentos atuais que comprovem a alegada insuficiência de recursos.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. CRISTINA TEREZA GAULIA

